



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

### **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA 1ª FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, representada por seu Secretário, Senhor Emerson Ricardo Schelski, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o Chamamento Público visando ao credenciamento de pessoas jurídicas e produtores da agricultura familiar para o fornecimento de alimentação durante a 1ª Feira Regional de Artesanato da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se no período de 13 a 15 de março de 2026, no Parque da ACCIE, conforme condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e produtores da agricultura familiar para exploração de Praça de Alimentação, durante a 1ª Feira Regional de Artesanato da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13 a 15 de março de 2026, no Parque da ACCIE, no Município de Erechim/RS.

1.2 Poderão ser credenciados empreendimentos que atuem nos seguintes segmentos alimentícios, entre outros compatíveis com o evento:

- a) Food trucks e food bikes;
- b) Cafés, cafeterias móveis e bebidas quentes;
- c) Cervejarias artesanais;
- d) Lanches em geral (salgados, sanduíches, hambúrgueres, crepes, pastel, cachorro-quente, entre outros);

- e) Pipoca gourmet, churros, algodão-doce e doces artesanais;
- f) Confeitoria artesanal, bolos, tortas e sobremesas;
- g) Produtos coloniais e da agricultura familiar, como panificados, embutidos, queijos, mel, sucos naturais, geleias e similares;
- h) Alimentação com foco em produtos naturais, orgânicos ou alimentação saudável;
- i) Outras modalidades de alimentação que se adéquem à proposta do evento, mediante análise da Comissão Organizadora.

1.3 O credenciamento destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas e produtores da agricultura familiar com sede ou domicílio no Município de Erechim/RS.

1.4 O espaço destinado aos credenciados será gratuito, integrando a Praça de Alimentação do evento, organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

1.5 Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas, podendo este número ser ajustado conforme a necessidade da organização do evento e a disponibilidade de espaço físico.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas jurídicas regularmente constituídas e produtores da agricultura familiar, com sede ou domicílio no Município de Erechim/RS, que atuem no ramo alimentício.

2.2 Os credenciados deverão atender integralmente às normas sanitárias, ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis à atividade exercida.

2.3 Quando exigido, o alvará sanitário deverá ser apresentado pelo credenciado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de início do evento, sob pena de impedimento de participação.

2.4 A responsabilidade pela obtenção de licenças, autorizações, equipamentos, insumos, mão de obra, bem como pelo cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar, será integralmente do credenciado.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/TcHnRUTpGp2xWUXs7>

3.2 O período de inscrições será de 02 a 13 de fevereiro de 2026.

3.3 A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O presente credenciamento não gera vínculo contratual, trabalhista ou financeiro entre o Município de Erechim e os credenciados, tratando-se de autorização de uso de espaço público para fins específicos e temporários.

4.2 O Município reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Chamamento Público, por razões de interesse público devidamente justificadas.

4.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do presente Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/WhatsApp (54) 3520-7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 20 de janeiro de 2026.

EMERSON RICARDO SCHELSKI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo